

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 01/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21218.000284/2023-63****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 006/2023****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 15/2023****CONTRATADA: MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito a reajuste contratual, nos termos da Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica do **PARECER PRORE/AM N.º RE 4/2025 (SEI-39978893)** e técnica no **DESPACHO SEADE AM SEI N.º 39613763**, e ainda, considerando a alçada de autorização da Senhora Superintendente Regional Substituta, **GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**, conforme regramento disposto no Art. 509, inciso II, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, sob a égide da lei n.º 13.303/2016, art. 81, § 7º, resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato Administrativo n.º 15/2023, de acordo com o índice INPC/IBGE de 4,840930 % acumulado no período de 12/2023 a 11/2024, conforme tabela abaixo:

1. Item	2. Descrição dos Serviços	3. Unid.	4. Quantidade Estimada Anual (A)	5. Valor Unitário Médio (B)	6. Valor Anual Estimado (A) x (B)
01	Auditória Prospectiva ou Auditória Prévia - Análise técnico-administrativa de Solicitação de Autorização para realização de evento assistencial	Cobrança por Demanda	48	R\$ 102,74	R\$ 4.931,72
02	Auditória Concorrente - Análise Técnico-administrativa in loco (conta suja, exclusivamente, em contas de internação)	Cobrança por Conta	12	R\$ 115,33	R\$ 1.383,90
03	Auditória Retrospectiva ou Auditória Pós - Análise técnico-administrativa de Fatura (conta limpa)	Cobrança por Fatura	120	R\$ 115,33	R\$ 13.839,00
04	Cotação de medicamentos de alto custo e Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME	Cobrança por Demanda	12	R\$ 57,66	R\$ 691,95
05	Auditória Médica - presencial e/ou documental - com emissão do respectivo parecer conclusivo do médico auditor	Cobrança por Demanda	12	R\$ 57,66	R\$ 691,95
06	Visita Clínica/Hospitalar a paciente internado - com emissão do respectivo parecer do médico auditor	Cobrança por Demanda	12	R\$ 57,66	R\$ 691,95

07	Vistoria para Credenciamento – visita com Análise técnico-administrativa, mediante emissão de Parecer Técnico-Conclusivo	Cobrança por Demanda	12	R\$ 57,66	R\$ 691,95
08	Assessoria técnico-administrativa em negociações com a Rede Credenciada (inclusive pacotes), mediante emissão de Parecer Técnico-Conclusivo, com foco no princípio da economicidade	Cobrança por Demanda	06	R\$ 57,66	R\$ 345,98
09	Elaboração de Protocolos Técnicos	Cobrança por Demanda	06	R\$ 52,32	R\$ 313,89
10	Análise técnico-administrativa de Processo	Cobrança por Demanda	06	R\$ 69,20	R\$ 415,17
11	Auditoria Odontológica presencial e/ou documental	Cobrança por Demanda	02	R\$ 57,92	R\$ 115,85
7. VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 24.113,31

2. O reajuste de contrato está previsto na cláusula décima quinta do Contrato n.º 15/2023, no artigo 81, parágrafo 7º da Lei 13.303/2016.

3. Em virtude do reajuste, o valor anual estimado do contrato passa a ser **R\$ 24.113,31** (vinte e quatro mil, cento e treze reais e trinta e um centavos).

4. As despesas com a execução do presente Apostilamento Contratual, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES** - 229503; **Fonte** - 1050000052; **Natureza de Despesa** - 33903950; **PI** - ADM UNIDADE, Conforme Empenho n.º 2025NE12, de 15/01/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Assinado Eletronicamente
GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
 Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
 Superintendente Regional Substituta

Assinado Eletronicamente

FABRICIO BEZERRA ROZENO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente de Área Substituto

CONTRATADA: MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA

Assinado Eletronicamente

FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA
Representante Legal

Manaus (AM), 16 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 16/01/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 17/01/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40098190** e o código CRC **C5F0BA75**.

Referência: Processo nº.: 21218.000284/2023-63

SEI: nº.: 40098190